



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 14/2023/GAB03

Visconde do Rio Branco, 02 de Maio de 2023.

Requeiro, nos termos §3º do art. 32 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei de minha autoria que trata da INSTITUIÇÃO DO SELO PET FRIENDLY NA CIDADE DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, COMO FORMA DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL.

Registre-se, publique-se;

Retirado
Em 02/05/2023
Assinatura: [assinatura]

Atenciosamente,



José Silvino Reis de Bittencourt
Vereador

Sr.
Marcio Dias Ferreira
Assessor Legislativo